



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 35/2021

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 83/2021- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 –LOA 2022.** Relator: Sou de parecer favorável à LOA para o exercício de 2022, com sua emenda impositiva e sua emenda aditiva, pela necessidade de organização orçamentária e conforme determinação legal, de acordo com o artigo 165, inciso III da Constituição Federal. Em 8.12.21. Ver. Jeslei Salines de Souza. Concordo com o Relator. Em 8.12.21. ver. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 88/2021 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4033/2019, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 88/2021, pois se trata de alteração viável, referente à composição do COMTUR, com a inclusão de representantes de algumas Secretarias. Em tempo, registro que sou favorável ao Projeto com sua emenda aditiva. Em 8/12/2021. Ver. Tiago Abade. Concordo com o Relator. Em 08/12/21. Ver. Jeslei Salines de Souza. **PROJETO DE LEI 92/2021 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.156, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.** Relator: Sou de parecer favorável, eis que se trata de mera alteração para fins de esclarecer, fazendo constar que a hora-aula consiste em quarenta e cinco minutos. Em 8/12/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Concordo com o relator. Em 08/12/21. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 95/2021 – ESTABELECE COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei para inclusão dos salões de beleza e barbearias, em reforço ao que já está estabelecido na Legislação Federal. Em caso de calamidade, as atividades poderão ser restringidas, em observância aos protocolos sanitários que se fizerem necessários, o que resguarda a saúde da população, motivo pelo qual sou favorável. Em 08/12/2021. Ver. Tiago Abade. Relator: Concordo com o Relator. Em 08/12/2021. **PROJETO DE LEI Nº 98/2021- AUTORIZA O PODER**

**EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DOAÇÃO DE 06 (SEIS) PNEUS À ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DOS RATOS/RS.** Relator: Sou de parecer favorável ante a viabilidade da doação, que se reverterá em prol da população, atendendo ao interesse público e a necessidade da população. Os serviços dos bombeiros são de extrema relevância e merecem o apoio e atenção do poder público. Em 8/12/2021. Ver. Jeslei Saline de Souza. Relator: Sou favorável, concordando com o Relator. Em 8/12/2021. Tiago Abade. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza ..... e Tiago Abade .....  
Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 08 de dezembro de 2021.